

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 477/2026 – Afastamento do País para Capacitação, de 19/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.908771/2026-35

Expediente: 0476124/26-3

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrição, diárias e passagens e seguro-viagem, da servidora Adriana Torres de Sousa no 16º Workshop Europeu de Resíduos de Pesticidas (EPRW 2026), que será organizado pela *INTERPLAN Congress, Meeting & Event Management AG*.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: 16º Workshop Europeu de Resíduos de Pesticidas (EPRW 2026)

Carga horária total: 26 horas

Instituição Promotora do Evento: INTERPLAN Congress, Meeting & Event Management AG

Local: Rotterdam, Holanda

Período: 8 a 12 de junho de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Adriana Torres de Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GEMAR

Matrícula SIAPE: 1568157

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 17.600,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 720,00

Taxa de inscrição: R\$ 7.284,83

Plano Interno (PI): CAPACIT e VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 155/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4261609).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/05/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4274754** e o código CRC **D619EAB2**.

Referência: Processo nº 25351.908771/2026-35

SEI nº 4274754